



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de lâmpadas de LED para expansão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal. O município necessita manter a continuidade, a eficiência e a segurança do sistema de iluminação pública. Há uma demanda contínua por substituição de lâmpadas queimadas ou depreciadas, além da necessidade de expansão da rede para novas vias públicas. A iluminação adequada reduz a criminalidade noturna e melhora a segurança no trânsito de pedestres e veículos.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de lâmpadas de LED para expansão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal e apoio às ações promovidas pela Secretária Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação do Município de Engenheiro Coelho/SP.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Secretária Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação do Município de Engenheiro Coelho/SP.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O objeto consiste no fornecimento de lâmpadas para poste de luz com tecnologia em LED. As especificações técnicas devem seguir rigorosamente os padrões do INMETRO e da concessionária local de energia. Exemplo de descrição:

- Item: Luminária/Lâmpada Pública em LED;
- Potência: Especifique \150W), \250W)
- Temperatura de Cor: Branco neutro a frio (6000K a 6500K)

5. DA QUANTIDADE

A quantidade de 220 lâmpadas definido conforme levantamento de consumo realizado pelo Secretária Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação do Município de Engenheiro Coelho/SP, considerando a demanda, podendo ser ajustada de acordo com a necessidade do serviço.

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO

Fornecimento parcelado ou integral, conforme necessidade da Secretária Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação, mediante solicitação formal, com entrega no local indicado pela contratante.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa fornecedora deverá:

1. Comprovar regularidade fiscal e trabalhista.
2. Garantir a conformidade dos produtos com as normas técnicas pertinentes.
3. Apresentar **garantia de fábrica** mínima de 12 (doze) a 60 (sessenta) meses para as lâmpadas LED, cobrindo defeitos de fabricação e falhas prematuras.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

4. Realizar a substituição de eventuais lotes defeituosos às suas próprias custas dentro do prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete a Secretária Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação

- Indicar o local de entrega dos produtos;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento das lâmpadas;
- Receber os produtos, verificando sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

9. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)

O prazo para entrega das lâmpadas será definido no processo administrativo, a contar da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pelo Secretária Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. PRAZO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aquisição deverá observar a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas técnicas relacionadas ao fornecimento das lâmpadas destinados à Administração Pública.

Engenheiro Coelho, 06/08/2026

RESPONSÁVEL:

Raimundo Romão dos Santos Filho

Secretário Municipal de Defesa Civil, Mobilidade urbana e iluminação